



Indicação Nº 1049/2023

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, a limpeza em toda a extensão do córrego, localizado na Rua: José Valencio – Bairro: Amador Bueno – CEP: 06680-550 – Itapevi – S.P.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao Órgão Municipal competente, a limpeza em toda a extensão do córrego, localizado na Rua: José Valencio – Bairro: Amador Bueno – CEP: 06680-550 – Itapevi – S.P.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Atendendo à solicitação dos moradores que apelam a esse vereador intervenção, elevo ao Executivo essa Indicação, com o intuito de buscar soluções referentes quanto a limpeza do córrego da rua acima citada. Devido às chuvas, as manilhas de vazão da água estão entupidas com entulhos e demais tipos de lixos que foram arrastados e estão as margens do córrego. Além da limpeza, os moradores solicitam que seja realizada a manutenção a cada 15 dias dos serviços de capinação na parte externa, visando à retirada de resíduos e do acúmulo de lixos domésticos. A ação irá contribuir para deixar o local limpo para que não atrapalhe a vazão da água, e se previna tragédias anunciadas.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de abril de 2023.


Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 1049/2023 - Documento assinado digitalmente em 10/04/2023. PROTOCOLO 5981/2023 - 04/04/2023 11:52 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0H90-CMVD-45SA-P2F5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0H90CMVD45SAP2F5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0H90-CMVD-45SA-P2F5

